



AVISO À POPULAÇÃO

CHUVA E VENTO FORTE – MEDIDAS PREVENTIVAS

I. SITUAÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê, para os próximos dias, precipitação e vento forte, destacando-se os seguintes aspetos:

Terça-feira, 15 de outubro

- **Precipitação**, por vezes forte e acompanhada de trovoadas, a partir da tarde nas regiões Centro e Sul, progredindo para o interior Norte a partir da noite;
- **Vento forte** a predominar do quadrante sul no litoral a sul do Cabo Carvoeiro e nas terras altas, com rajadas até 70 Km/h nas regiões Centro e Sul, sobretudo a partir da tarde. Condições favoráveis à ocorrência de fenómenos extremos de vento.

Quarta-feira, 16 de outubro

- **Períodos de chuva**, por vezes forte nas regiões Norte e Centro durante a madrugada, passando gradualmente a regime de aguaceiros de norte para sul a partir do início da manhã, e que poderão ser localmente intensos, de granizo e acompanhados de trovoadas, em especial nas regiões Norte e Centro.
- **Vento** a predominar do quadrante oeste mais intenso nas terras altas (<40 Km/h).

Informação meteorológica em www.ipma.pt

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Os episódios típicos das estações de transição, com a ocorrência das primeiras chuvas, são propícios:

- À ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento;
- A ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;



- A originar instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- À contaminação de fontes de água potável por inertes resultantes de incêndios rurais;
- Ao arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis e nas áreas afetadas pelos incêndios rurais, se recomenda a adoção das principais medidas preventivas, nomeadamente:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de materiais que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas (andaimes, placards e outras estruturas suspensas), prevenindo o seu desprendimento e queda na via pública;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, devido ao vento mais forte;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Ter especial cuidado na circulação junto das zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a galgamentos, evitando se possível a circulação e permanência nestes locais;
- Não praticar atividades relacionadas como o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos muito próximos das zonas ribeirinhas;
- **Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.**

ANEPC | Divisão de Comunicação e Sensibilização

